

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

## RESOLUÇÃO N.º 103/97

*Dispõe sobre pleito da  
Secretaria de Estado da Saúde,  
projeto para reaparelhamento dos serviços de saúde  
do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 1997.

### RESOLVE:

1. Aprovar a alocação de recursos do Orçamento Geral da União, para reaparelhamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde no valor de R\$467.662,11 ( Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos ).

Palmas, 08 de Outubro de 1997

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO

em Substituição